



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

- ( ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 85/2019**

**AUTOR: Vereador Aelcio Moreira de Oliveira**

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo ó Prefeito, com copias ao senhor Luiz Braz ó Secretario Municipal de Infraestrutura e ao senhor Sidney Campos - Diretor do Departamento de Transito a necessidade e oportunidade de pintar faixa de travessia de pedestreö em frente à feira municipal.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo ó Prefeito, com copias ao senhor Luiz Braz ó Secretario Municipal de Infraestrutura e ao senhor Sidney Campos - Diretor do Departamento de Transito, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

## JUSTIFICATIVA

Em dias de feira a rua fica demasiadamente tumultuada, ocasionando confusão e perigo eminente aos pedestres que chegam ao local, visto que não há nenhuma sinalização, nem sequer faixa para pedestres. Desta forma torna-se extremamente necessário que haja uma faixa de pedestres em frente a um dos portões da feira.

Vale ressaltar que a devida sinalização do trânsito deve ser implantada em decorrência do intenso tráfego de pedestres no local, em dias e horários de pico.

Dada à relevância desta matéria peço apoio dos nobres pares na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, Juína, 26 de abril de 2019.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Vereador autor